



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

Ata 17/2017 – Pg 1 de 2

ATA Nº. 17/2017 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – GESTÃO 2017/2019

Local: Auditório da Associação de Serviços Sociais Voluntários – Bombeiros Voluntários – Rua Coronel Oliveira, 290 – Centro.

Data: 13/11/2017

Horário: 08:00 horas

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES

1.1.1. Governamentais:

Jamile Kruger Mira (FUCISFS)

1.1.2. Sociedade Civil:

Ânderson Peretti de Cândido (ACEA)

Joelson Tibúrcio dos Passos (SOS Vida)

Maria da Conceição Teixeira de Azevedo (Associação do Coral Nossa Senhora de Lourdes)

Marli Terezinha Varela Mette (Associação Rede ao Mar)

Paulo César Pereira (APAE)

Vladimir de Oliveira Ferreira (AFAS)

1.2. CONSELHEIROS SUPLENTE PRESENTES

1.2.1. Sociedade Civil

Rosane Graff (Associação de Serviços Sociais Voluntários)

1.3. CONVIDADOS/VISITANTES

Everton Rodrigo Passos (Conselho Tutelar)

Kátia Regina C. C. Silva (Conselho Tutelar)

1.4. SECRETARIA EXECUTIVA

Mariluci Moreira Zeni (Secretária Executiva do CMDCA)

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA teve início às 08:15 horas. Contou com a presença dos Conselheiros titulares, suplentes, convidados e da Secretaria Executiva sob a Coordenação do Sr. Paulo Cesar Pereira, presidente do CMDCA.

3. PAUTA DA REUNIÃO

a) Alteração da Lei nº 891/2010;

4. APROVAÇÃO DA ATA

Não foi realizada a leitura e aprovação das atas nº 12, de 06 de outubro de 2017 e ata nº 013, de 20 de outubro de 2017, ata nº 14, de 01 de novembro de 2017, ata nº 15, de 06 de novembro de 2017 e ata nº 16, de 08 de novembro de 2017.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº: 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

Ata 17/2017 – Pg 2 de 2

5. DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS

Não foi realizado leitura.

6. ASSUNTOS TRATADOS

6.1. ALTERAÇÃO DA LEI Nº 891/2010

Após o início da reunião foi dada continuidade à leitura da lei nº 891/2010, a partir do art. 44. Este artigo ficou para ser finalizado após maior debate. Os artigos 53 e 54 originais foram suprimidos. No artigo 55 foram suprimidos os parágrafos. No Artigo 56 foi inserido o item “urna eletrônica”. As sugestões dos artigos da lei com as alterações efetuadas na reunião estão anexas a esta ata.

7. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 6/12/2017

Horário: 09:00 horas

Local: Sala de Reuniões do Museu Histórico – Rua Coronel Carvalho – Centro.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, o presidente, Sr. Paulo César Pereira, encerrou a reunião às 10:50h, da qual eu, Mariluci Moreira Zeni, Secretária Executiva do CMDCA, lavro a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais Conselheiros presentes.////////

Paulo César Pereira
Presidente

Ânderson Peretti de Cândido

Jamile Kruger Mira

Joelson Tibúrcio dos Passos

Maria da Conceição Teixeira de Azevedo

Marli Terezinha Varela Mette

Raulino Nickel

Vladimir de Oliveira Ferreira

Mariluci Moreira Zeni
Secretária Executiva